



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 811/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7731/2019

Pilar do Sul, 20 de dezembro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 280/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Educação acerca da fonte pagadora dos serviços contábeis das A.P.Ms escolares.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURELIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0838-2019
Recebido do Executivo 0554-2019

26/12/2019 16:18:40

LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR



Pilar do Sul, 16 de dezembro de 2019

Ofício nº 641/2019

Protocolo nº 7731/2019

Assunto: requerimento nº 280/2019s

Interessados: Câmara Municipal de Pilar do Sul SEED/PMPS

Senhor Prefeito,

A SEED - Secretaria Municipal de Educação, ora representada pela senhora Vera Lúcia Nicomedes Macedo, secretária municipal de Educação, em atendimento ao proposto pela Câmara Municipal de Pilar do Sul, nos termos do Requerimento nº 280/2019, informa:

- 1) Os serviços contábeis das APMs das Escolas municipais é de competência das diretoras de escola, presidentes das APMs e, quando necessário, os serviços podem ser feitos por terceiros - escritórios de contabilidade, com recursos próprios ou autorizados pelo Caixa Escolar. Para o ano de 2020, em virtude da real necessidade, será contratado um profissional da área de contabilidade para acompanhamento de todos os serviços contábeis e de prestação de contas das unidades escolares.

Sem mais, reitero votos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
RG: 12.809.530-1
Secretária de Educação

Ilmo Sr. Marco Aurélio Soares
M.D. Prefeito Municipal
Pilar do Sul - SP